

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

23 de fevereiro de 2017

--- Aos **vinte e três** dias do mês **fevereiro** de **dois mil e dezassete**, nesta cidade de Vila do Conde, no Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **I – Período de Antes da Ordem do Dia. II – Período da Ordem do Dia: 1)** APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 12/12/2016; **2)** APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22/12/2016 **3)** APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VILA CHÃ; **4)** APROVAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 8.692,50 M2, EM TOUGUINHA, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL; **5)** APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE VILA DO CONDE; **6)** RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – RERAE: DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE A.J.CARVALHO, LDA; DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE DOMINGOS MANUEL DA COSTA CARVALHO; **7)** AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS NOVOS EMPRÉSTIMOS, UM COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E OUTRO COM O BPI, S.A, NO MONTANTE CADA UM DE 12.500.000,00 EUROS, E PARA A ASSUNÇÃO DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, VISANDO A PROMOÇÃO DA OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVIDA FINANCEIRA DEMÉDIO E LONGO PRAZO – LIQUIDAÇÃO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS NO ÂMBITO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL; **8)** EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DR CARLOS PINTO FERREIRA, NA JNQUEIRA – MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA; **9)** EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO ESTE – ARCOS”; **10)** EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE AVELEDA – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; **11)** EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE FORNELO – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; **12)** EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE LABRUGE – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; **13)** EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE RETORTA – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; **14)** AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA INDUSTRIAL W20C – PÁ CARREGADORA - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA; **15)** EMPREITADA DE CIVIDADE DE BAGUNTE – CENTRO DE RECEÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **16)** DLBC – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE NO GRUPO DE AÇÃO LOCAL – GAL LITORAL RURAL: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; **17)** INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL. **III** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

--- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara, Dr.^a Elisa Ferraz e os Vereadores Eng.^o Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.^a Lurdes Alves, Eng.^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng.^o Constantino Silva, Dr.^a Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os deputados Ana Maria Lima Abreu, Bruno Renato sutil Moreira Almeida e António Joaquim Castro Silva, do PS, Gracinda Assunção Ferreira Morais, Carla Micaela P.S. Palhares, Maria de Fátima Maia F. Silva e Filipe Manuel Ferreira Santos do PSD, e José Afonso Carvalho Dias Ferreira, do CDS/PP. Tomaram posse, em substituição, pelo PS, José Manuel Laranja, pelo PSD, Carlos Manuel Rei Miranda, Epifânio Manuel da Silva Bertão Campos Vinhas, Maria Adélia da Silva Ferreira, e, pelo CDS/PP, Alexandre Raposo.-----

--- Faltaram os deputados, do PS, Vítor Fernando Barros Reis e Ana Luísa G. Nascimento Beirão, e do PSD, Manuel Gonçalves Morim.-----

--- O Presidente da Freguesia de Macieira da Maia pediu a sua substituição pela Secretária, Maria Paula Rei de Azevedo Lima, o Presidente das União de Freguesias de Malta e Canidelo pediu a sua substituição pelo Secretário, Nelson Carlos Monteiro Lopes e o Presidente da União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada pediu a sua substituição pelo Secretário António Manuel Araújo da Silva, que tomaram posse.- Faltou a Presidente da Junta de Freguesia de Mindelo.-----

--- O Presidente da Assembleia, Eng^o Mário Almeida deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

--- O Presidente da Assembleia abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- 1. Recomendação (que se anexa), apresentada pela CDS/PP, sobre a Quinta do Engenheiro Carvalho.-----

Intervieram: a Presidente da Junta de Freguesia de Fajozes e o Presidente da Assembleia Municipal que prestou esclarecimentos.-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

--- 2. Moção (que se anexa), apresentada pelo PS sobre a criação de empresas no concelho e o crescimento do emprego.-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

---3. Declaração Política (que se anexa), apresentada pelo PSD.-----

--- 4. Voto de Protesto (que se anexa), apresentada pela CDU, sobre o Centro Hospitalar de Vila do Conde/Póvoa de Varzim.-----

Intervieram: Nuno Maia do PSD, Alexandre Raposo do CDS/PP, Carlos Laranja do PS, Luís Vilela do PSD, Pedro Martins da CDU, o Presidente da Assembleia Municipal que esclareceu situações e a Presidente da Câmara.-----

Foi rejeitado com catorze votos a favor (CDU, PSD, CDS/PP, PPM e Presidentes das Juntas de Freguesia de Árvore e Vilar do Pinheiro), uma abstenção (Presidente da União de Freguesias de Mosteiró/Vilar) e com os restantes votos contra (vinte e sete).-

--- 5. Voto de Reconhecimento (que se anexa), apresentada pelo PS, sobre Educação.--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- 6. Declaração Política (que se anexa), apresentada pelo PSD.-----

--- 7. Votos de Pesar (que se anexam), apresentados pelo PS: um pelo falecimento do Eng^o Artur Trindade e Dr. Guilherme Pinto e outro pelo falecimento do Dr. Mário Soares; apresentado pelo PSD: pelo falecimento de António Fernando da Silva Lizarda.-

Interveio Pedro Martins da CDU.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Foram aprovados por unanimidade e feito um minuto de silêncio. -----
--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. . ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 12/12/2016;----
Foi aprovada com dez votos contra (PSD e PPM) e duas abstenções (CDU e CDS) e os restantes votos a favor.-----
2. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22/12/2016;-----
Foi aprovada com dez votos contra (PSD e PPM), duas abstenções (CDU e Lúcio Ferreira do PS) e os restantes votos a favor.-----
3. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VILA CHÃ;-----
Foi aprovado por unanimidade.-----
4. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 8.692,50 M2, EM TOUGUINHA, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL;---
Intervieram: Luís Vilela do PSD e a Presidente da Câmara, tendo o o Presidente da Assembleia Municipal prestado esclarecimentos.-----
Foi aprovado por unanimidade.-----
5. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE VILA DO CONDE;-----
Foi aprovado por unanimidade.-----
6. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – RERAE: DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE A. J. CARVALHO, LDA; DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE DOMINGOS MANUEL DA COSTA CARVALHO;-----
Foi aprovado por unanimidade.-----
7. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS NOVOS EMPRÉSTIMOS, UM COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E OUTRO COM O BPI, S.A, NO MONTANTE CADA UM DE 12.500.000,00 EUROS, E PARA A ASSUNÇÃO DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, VISANDO A PROMOÇÃO DA OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVIDA FINANCEIRA DEMÉDIO E LONGO PRAZO – LIQUIDAÇÃO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS NO ÂMBITO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL; Intervieram: Nuno Maia do PSD, Alexandre Raposo do CDS/PP, Pedro Martins da CDU (juntou documento que se arquiva), Presidente da Assembleia Municipal, João Fonseca do PS, Luís Vilela do PSD e a Presidente da Câmara Municipal.-----
Foi aprovada com catorze abstenções (PSD, CDU, CDS/PP, PPM e Presidentes das Juntas de Freguesia de Árvore e Vilar do Pinheiro)-----
8. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DR CARLOS PINTO FERREIRA, NA JNQUEIRA – MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA;-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Intervieram: Presidente da Câmara e Luís Vilela do PSD, tendo o Presidente da Assembleia Municipal prestado esclarecimentos.-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

9. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO ESTE – ARCOS";-----

Interveio Alexandre Raposo do CDS/PP.-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

10. EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE AVELEDA – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA;-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

11. EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE FORNELO – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA;-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

12. EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE LABRUGE – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA;-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

13. EMPREITADA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DE JOGOS DE RETORTA – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA;-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

14. AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA INDUSTRIAL W20C – PÁ CARREGADORA – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA;-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

15. EMPREITADA DE CIVIDADE DE BAGUNTE – CENTRO DE RECEÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;---

Foi aprovada por unanimidade.-----

16. DLBC – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE NO GRUPO DE AÇÃO LOCAL – GAL LITORAL RURAL: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA; ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

Foi aprovada por unanimidade.-----

17. INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:-----

Solicitou esclarecimento Alexandre Raposo do CDS/PP e Pedro Martins da CDU, tendo a Presidente da Câmara respondido ao solicitado.-----

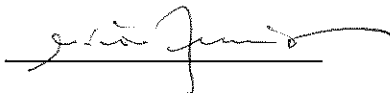
De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata da Sessão, a qual contém os pontos aprovados, a qual foi aprovada por unanimidade.--

De imediato foi encerrado o Período da Ordem do Dia e aberto o Período de Depois da Ordem do Dia. Não houve qualquer inscrição.-----

Assembleia Municipal

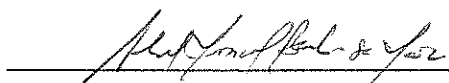
Vila do Conde

A sessão foi encerrada pelas 23:57 horas.-----

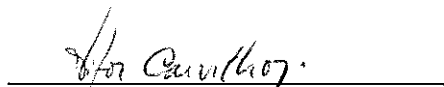


Eng.º Mário

Almeida



Dr. Abel Maia



Sr. Vitor Carvalho



(Porto 1)

[Handwritten signature]
Dic 1

RECOMENDAÇÃO

Popularmente conhecido por “pinhal do Eng^o. Carvalho”, teve como fundador o grande industrial Meneres, de Vila Nova de Gaia, ligado aos vinhos do Porto que, nos anos 20 do século passado, propôs à Câmara aforar (arrendar), e esta arrendou, por 200 mil reis por ano, esse grande terreno que ia das traseiras do Palácio Hotel até às Caxinas e que era um enorme deserto de areia.

Sob o contrato celebrado, Meneres mandou vedar todo o terreno com estacas de madeira e arame, e construir uma casa no centro do mesmo, onde colocou a viver um caseiro, com instruções específicas para plantar diversos tipos de árvores e semear plantas tradicionais da orla marítima.

Anos mais tarde, e ao abrigo da legislação então em vigor, remiu o tratado com a Câmara, disponibilizando-se a pagar vinte contos de reis (muito dinheiro à época), pela compra do terreno, onde já se via desenvolver muito arvoredo e florescer vegetação rasteira.

Posteriormente, Delfim Ferreira, filho de Narciso Ferreira, Conde de Riba d’Ave, adquire o “Pinhal do Meneres”. Este industrial foi responsável pela construção em Vila do Conde, no final do século XIX, da Fábrica Ferreira & Irmão (vulgarmente designada como “Fabrica Nova” ou “Valfar”). Entretanto, por se ter esgotado a capacidade desta unidade e não haver terreno nas imediações para uma nova instalação fabril, Delfim Ferreira localiza o novo investimento na freguesia de Mindelo, criando a Fabrica de Fiação e Tecidos do Mindelo, inaugurada em 27 Maio 1951.

Entretanto, a filha de Delfim Ferreira casa com o Eng^o José Rodrigo Carvalho, a quem o sogro entrega a gestão da nova unidade fabril e “cede” o pinhal do Meneres. É então que esse grande gestor e empreendedor, constrói a moradia no interior do pinhal e faz os muros em pedra que ainda hoje se mantêm à volta do mesmo, compreendidos entre a Av. do Brasil, a oeste; a Rua Frei João de Vila do Conde, a norte; a Av. Baltazar do Couto, a este; e a Rua Independência da Guiné, a sul.

E daí até hoje, o outrora deserto de areia, agregou-se à história da cidade, transformando-se numa referência à cidade de Vila do Conde. Exemplo desse peso histórico poderemos ter em linha de conta aquela que foi a necessária discussão tida à volta deste imóvel na altura do POLIS de Vila do Conde. Nessa altura, onde a cidade foi sendo reordenada em função de projetos de pormenor e projetos executados, o pinhal do “Engenheiro Carvalho” foi estudado como um local onde se iria defender a memória do grupo industrial ligado ao Conde de Riba d’Ave (no que concerne à casa edificada no centro da quinta) e ao mesmo tempo se iriam acautelar as medidas de defesa à pressão urbanística que essa zona poderia ser alvo nos anos vindouros. E mais do que isso, também aí foi ponderada a solução de ser criada uma zona de equipamento onde se pudesse construir um hotel com impacto urbanístico moderado, mas de forte qualidade turística. Esta última visão tinha em vista responder à ausência, em absoluto, de uma unidade hoteleira de 4 ou 5 estrelas na cidade de Vila do Conde.

Entretanto, passaram mais de 12 anos sobre o POLIS e as necessidades da cidade foram mudando. De uma forte pressão urbanística, foi-se transitando para uma gestão mais moderada, com preocupações ambientais mais profundas, assim como para uma visão da cidade ainda mais ligada à preservação da sua história e respetivos testemunhos vigentes.



A
Doc 1

Por um lado, importa registar que o PDM de Vila do Conde permanece num limbo próprio da sua revisão, conforme tem sido veiculado pelos responsáveis pela gestão do nosso município. Ora, não estando esta peça essencial ao ordenamento do território disponível e acabada percebe-se que será entre o antigo PDM em revisão e a legislação em vigor que os destinos deste espaço único do concelho se encontra.

Por outro lado, e ao longo do período que se estudou este dossier, houve a preocupação de escutar as preocupações ambientalistas de algumas entidades. Estas foram registando a necessidade de olhar para esta propriedade como um elemento único da cidade de Vila do Conde, para preservar não só os ecossistemas nelas existentes mas também para gerar, de forma organizada, um pulmão para a cidade.

Aliás, se estivermos atentos à realidade urbana, o próprio Parque da Cidade tem uma escala substancialmente inferior ao imóvel em análise, o que revela ser o "Pinhal do Eng.º Carvalho" o último reduto que temos para deixar de legado às gerações vindouras, em termos de espaço verde, com impacto positivo na população de Vila do Conde.

Dir-se-á, entretanto, que uma condicionante forte para uma visão pública desta realidade passa pelo facto de estarmos a abordar uma propriedade privada. É certo, no entanto, se olharmos com atenção aos princípios elementares do Direito de Propriedade, percebemos que a defesa profunda deste acarreta uma visão da função social da propriedade. E, no caso em apreço, a estruturação deste imóvel, ao longo dos anos, tem em si muito desta função social. Atentemos ao arredamento inicial que, por um instrumento legal, se transformou em propriedade privada, assim como ao modelo de investimento que nela foi sendo feito. Digamos que, mais que um investimento imobiliário, foi sendo um investimento ambiental, em detrimento da exploração económica, normal para a sua localização geográfica.

Conclui-se, portanto, que este imóvel tem na sua génese e na mente de quem o concebeu e concretizou vários elementos que lhe conferem características únicas: um de componente histórico, outro de abrangência ambiental e, finalmente, e a mais importante, de cariz social, que não nos podemos alhear de legar às gerações vindouras.

Importa aqui chamar à coação e realçar que Serralves também foi propriedade do mencionado industrial Delfim Ferreira e hoje, e ainda bem, está ao serviço do interesse público municipal do Porto, com todas as valências e atributos que são conhecidos e reconhecidos a nível nacional e internacional.

Perante tudo isto dever-se-ão acautelar os superiores interesses do Município e como tal preservar para o futuro a regulação, e mesmo a utilização, deste imóvel. Preservar em relação aos poderes políticos que tendem para projetar decisões conjunturais em vez de promovê-las numa visão estrutural. Dito de outro modo, importa usar dos meios necessários para garantir às gerações vindouras o conforto de ter um espaço verde no centro da bela cidade de Vila do Conde.

Deve salientar-se que, mesmo que a pressão urbanística impere na gestão do futuro deste imóvel, haverá que dar poderes reais e vinculativos aos agentes políticos permitindo-lhes optar de forma clara pela defesa de peça tão ímpar como é o "Pinhal do Eng.º Carvalho".



Doc 1

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 23 de Fevereiro de 2017, recomenda que a Câmara Municipal execute:

1 – A abertura do procedimento para a classificação de Interesse Público Municipal do “Pinhal do Eng.º Carvalho”, sito na cidade de Vila do Conde.

O deputado do CDS-PP,

Alexandre Raposo

Nota:

Em caso de aprovação deverá ser publicada nos órgãos de comunicação locais.

MOÇÃO

Um estudo recentemente divulgado, com base em cuidadas análises feitas pela Marktest, Informa D&B, CCDRNorte, Área Metropolitana do Porto, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Instituto Nacional de Estatística, permitiu concluir que em Vila do Conde, de 2011 a 2014, se registaram variações positivas em relação ao número de empresas instaladas, no volume de faturação e no crescimento do emprego.

Mais: Vila do Conde foi o único concelho da Área Metropolitana do Porto onde em 2011, 2012, 2013 e 2014 se verificou um claro crescimento no número de empresas, que se traduziu num aumento da produção e dos postos de trabalho, sendo um bom sinal para as economias local e nacional.

Olhando para trás, há motivos para saudarmos o que se passou. Embora a crise e os tempos que a antecederam tivessem registado encerramentos de fábricas em setores tradicionalmente importantes em Vila do Conde, como os têxteis, as confeções e as conservas, a verdade é que se instalaram novas atividades que absorveram uma grande parte da mão-de-obra que havia ficado no desemprego.

Olhando para a frente, temos razões para acreditar no futuro, já que há novas empresas a instalar-se no nosso concelho, em consequência da localização e das boas condições existentes, mas também pelo estímulo autárquico que lhes é dado.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 23 de fevereiro de 2017, associa-se às medidas que vêm sendo tomadas e alerta o Governo e as Associações Empresariais para que continuem a ter em conta a realidade de Vila do Conde.

Pelo grupo do PS



NOTA: Se aprovado, enviar ao Governo e Associações Empresariais e publicar na Comunicação Social

Partido Social Democrata
Grupo Municipal de Vila do Conde
Declaração Política

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e caríssima Mesa

Exma. Sr.^a Presidente de Câmara e digníssima Vereação

Sras. E Srs. Presidentes de Junta de Freguesia

Caríssimos Deputados Municipais

Sras. E Srs. Jornalistas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Sr.^a Presidente,

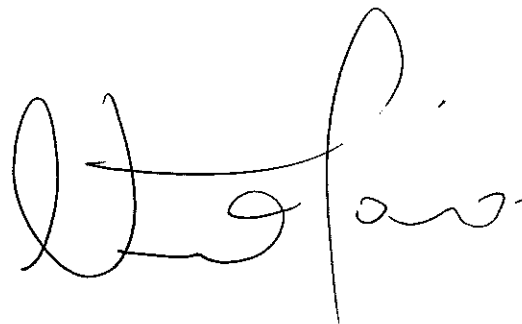
Ao longo deste mandato, foram vários os momentos em que o PSD se pronunciou sobre questões relativas à Habitação Social de Vila do Conde.

Reiteradas vezes, exigimos que a Câmara Municipal procedesse à entrega das habitações que continuavam fechadas e que, indiscutivelmente, muita falta faziam às famílias que delas careciam. Foram necessários 3 longos anos para que o regulamento que permite a sua entrega visse a luz do dia. Mesmo assim, uma parte dessas habitações continuarão desocupadas por opção da Câmara Municipal. A este propósito, merece a pena referir que para as 50 habitações a concurso existiram cerca de 250 candidaturas. Ou seja, a procura superou em 5 vezes a oferta. Refira-se ainda que, dada a inexistência de tipologia T1, várias candidaturas foram excluídas por não haver uma resposta adequada ao nível do parque habitacional, o que nos impossibilita de conhecer efetivamente qual o número de casos que ficaram sem resposta.

Também o estado de degradação do Parque Habitacional Municipal foi, por diversas vezes, denunciado pelo PSD, vincando-se a indispensabilidade de investimentos de beneficiação do mesmo. Aliás, não é demais lembrar que, no âmbito do Plano Especial de Realojamento, previam-se construções que nunca se chegaram a verificar, nomeadamente em Touguinha. Neste caso concreto, a situação indigna das casas da Câmara Municipal lá existentes devia envergonhar todos os agentes políticos de Vila do Conde, em especial quem, antes de presidir a este executivo, teve, ao longo de 16 anos, o pelouro da ação social. Por tudo isto, não deixa de ser caricato constatar que o valor previsto para as rendas, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento em 2016, fosse de 475.000€, ficando-se o investimento em beneficiação e requalificação em 300.000€, segundo o mesmo documento.

Há dias, foi o JN que nos trouxe os números do Instituto Nacional de Estatística: Vila do Conde está no Top 5 dos concelhos com rendas mais altas na habitação social. Ainda segundo o INE, o valor médio das rendas duplicou entre 2012 e 2016, passando de 58€ para 116€.

Estes dados não nos surpreendem. São mais um elemento que vem desmontar a mensagem da Sr.^a Presidente de Câmara. É que se no discurso a habitação social é uma prioridade, na prática, manifestamente, não o é.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'W. G. F. A.', written in a cursive style.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**VOTO DE PROTESTO – POSTURA DO EXECUTIVO FACE AO CENTRO HOSPITALAR**

Tem sido prática comum por parte deste Executivo Municipal, não ter em consideração as Moções ou Recomendações emanadas pela Assembleia Municipal.

É certo que o órgão executivo não tem qualquer obrigatoriedade legal em acatar as sugestões do órgão deliberativo, no entanto quando estas reflectem uma posição unânime, deveriam merecer particular atenção e reflexão, pelo seu consenso e carácter plural. Simultaneamente, o respeito institucional e o normal funcionamento e comunicação entre os vários órgãos autárquicos, exigiriam no mínimo uma justificação que fundamente o não prosseguimento das recomendações.

Em Abril de 2016 foi aprovada por unanimidade uma Moção submetida pela CDU, que face ao avolumar de ameaças ao Centro Hospitalar, assim como à sua degradação consequência da idade e da falta de meios materiais, recomendava ao Executivo Municipal que em interligação com a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e promovendo a participação pública, encetasse as devidas diligências junto do Governo e da ARS-Norte, com vista à construção do há muito prometido Centro Hospitalar. Recomendou ainda esta Assembleia, que como situação de recurso e apenas no curto prazo, caso não existissem as condições financeiras, fossem promovidas obras de alargamento da urgência e da consulta externa. Outras moções de semelhante teor, foram sendo entretanto aprovadas, mantendo assim esta linha de pensamento.

Recentemente e numa altura em que se intensifica a pressão junto do Governo, por parte da população, da autarquia poveira e por várias forças políticas de ambos os concelhos, em defesa do Centro Hospitalar, a Sra. Presidente vem a público defender a inclusão deste na unidade privada Hospital Senhor do Bonfim.

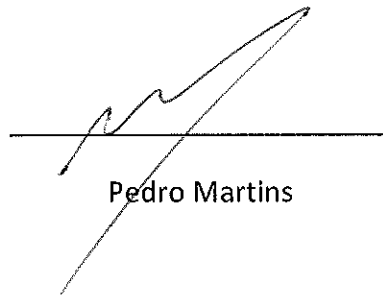
Tal acto absolutamente inusitado e inesperado, não só contraria em absoluto o interesse público e o papel que deve ser o de um autarca, como só gera ruído e prejudica o processo de defesa do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

O Executivo Municipal tem de defender os interesses da sua população, ao abrigo da Constituição e não da sua visão isolada ou interesse particular. Ao público o que é do público e ao privado o que é do privado.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vila do Conde manifesta o seu profundo desacordo face às posições tomadas pelo Executivo Municipal, recomendando que este use os recursos disponíveis em prol do serviço e interesse público, unindo esforços com as demais entidades e população no sentido da exigência junto da tutela, da construção do há muito prometido novo Centro Hospitalar.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 23 de Fevereiro de 2017,

Pela CDU,



Pedro Martins

VOTO DE RECONHECIMENTO

Ao longo das últimas quatro décadas foi notória e gratificante a grande e constante aposta que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia fizeram na Educação. Tal sentimento sempre foi enaltecido pela generalidade da População, mas foi também enfatizado pelos profissionais do setor, sejam professores, sejam educadores de infância.

A atividade autárquica fez-se sentir na melhoria das instalações e nos equipamentos, sendo-o também em ações formativas e de lazer, com especial relevância para as atividades de enriquecimento curricular. Saliência, ainda, para o fornecimento de refeições, a distribuição de livros e o serviço de transportes escolares que, sendo direcionados para todos os alunos, tiveram uma atenção muito especial e uma ajuda significativa para aqueles que provêm de famílias com mais carências económicas.

É óbvio que as condições dos estabelecimentos de ensino são absolutamente fundamentais para que docentes, pessoal auxiliar e alunos se sintam bem e motivados para o trabalho diário a desenvolver. Ano após ano, a Câmara Municipal foi recuperando escolas, ampliando outras e, finalmente, construiu uma série de modelares centros escolares, onde eram efetivamente necessários, o que fez com que o parque escolar concelhio responda hoje e verdadeiramente à necessidades.

Ciente disso, a Câmara Municipal tem vindo a efetuar as beneficiações que se evidenciam como convenientes, como agora aconteceu em escolas básicas de Aveleda, Gião, Guilhabreu, Junqueira, Macieira, Mosteiró, Parada, Retorta, Touguinha, Vairão e Vila do Conde/Caxinas e nos jardins de infância de Azurara, Guilhabreu e Vila do Conde/Caxinas.

Perante tal agradável realidade, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 23 de fevereiro de 2017, aprova um Voto de Reconhecimento por tal apropriada postura em prol das nossas crianças.

Pelo grupo do PS

NOTA: Se aprovado publicar na Comunicação Social

DSI

Doc. 6

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Já vai com cerca de 9 anos o contrato que liga o nosso município à Indáqua.

Com o aumento das redes de água e saneamento têm-se verificado situações anómalas, da não conclusão dessas redes em alguns lugares dentro da mesma freguesia.

Sabemos que o IMI é igual em todo o concelho, logo, todos deveriam poder usufruir das mesmas condições de acesso a estas redes públicas.

Sabendo que a fatura de utilização de um metro cúbico de água pode ultrapassar os incríveis 16 euros, não entendemos o porquê destas situações:

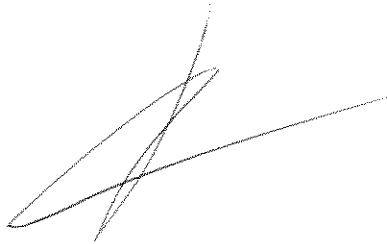
- Será que haverá a conclusão das ditas redes?
- A água e o saneamento jamais deveriam ser um negócio, mas sim um bem público.
- Todos os Vilacondenses têm de ser tratados por igual, mesmo que habitem no concelho mais profundo.

É nosso entender que já está ultrapassado o limite temporal para resolver estas situações.

Todos temos de poder utilizar os bens públicos, assim não sendo, estamos a criar desigualdades e discriminações entre os Vilacondenses.

Pensamos que a câmara tem que exigir da Indáqua a rápida conclusão destas redes, para que todos possam aceder a estes benefícios.

Disse.



VOTO DE PESAR

Faleceram, recentemente, duas grandes figuras ligadas ao poder local:

- o Eng^o. Artur Trindade, que foi Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses e
- o Dr. Guilherme Pinto, que foi Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos.

Por ironia do destino, o falecimento destas duas personalidades ocorre na altura das comemorações dos 40 anos do Poder Local.

Na verdade, é da maior justiça recordar que ao Eng^o. Artur Trindade se deve uma permanente luta em prol da valorização e prestígio do Poder Local e ao Dr. Guilherme Pinto uma atuação no seu Município de excelente vizinhança e cooperação inter-municipal que deve ser relevada, de cujas ações Vila do Conde também beneficiou.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 23 de fevereiro de 2017, lavra o presente Voto de Pesar pelo passamento destas duas personalidades.

Pelo grupo do PS



NOTA: Se aprovado, das conhecimento às famílias e à ANMP e publicar na Comunicação Social

Partido Social Democrata

Grupo Municipal de Vila do Conde

Voto de Pesar

Faleceu no passado mês de Janeiro com 100 anos, António Fernandes da Silva "Lizarda" era o atleta mais antigo do Rio Ave Futebol Clube.

Para além de ter jogado no Rio Ave F.C., foi também funcionário da Câmara Municipal de Vila do Conde.

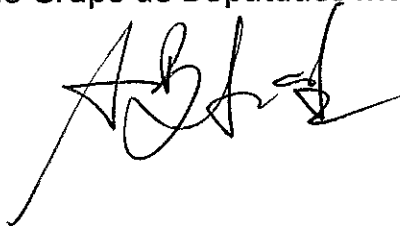
"Lizarda" faz parte da História do Clube, pois integrou a primeira equipa do Rio Ave F.C. que venceu o campeonato de promoção na época de 1941-1942.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõem à Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 23 de fevereiro de 2017, que delibere:

1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.
2. Remeter o presente voto de pesar à sua Família e ao Rio Ave Futebol Clube.

Vila do Conde, 23 de Fevereiro de 2017

Pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD



VOTO DE PESAR

No passado dia 7 de janeiro faleceu Mário Soares.

Fundador do Partido Socialista, Ministro, Primeiro-Ministro, Presidente da República e Eurodeputado, o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares é, por muitos, e justamente, considerado o "pai" da Democracia em Portugal e, inquestionavelmente, a ele se devendo a adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, a 12 de junho de 1985.

Do seu percurso político merece particular destaque a sua militância no MUD - Movimento de Unidade Democrática, sob a presidência de Mário de Azevedo Gomes; secretário da Comissão Central da candidatura do general Norton de Matos à Presidência da República,

Em 1956 entra para o Directório Democrato-Social, de que faziam parte António Sérgio, Jaime Cortesão e Azevedo Gomes e em 1958 pertenceu à comissão de honra da candidatura do General Humberto Delgado à Presidência da República,

Em 1961 foi redator e signatário do Programa para a Democratização da República.

Candidatou-se a deputado à Assembleia Nacional do Estado Novo, nas listas da Oposição Democrática, em 1965, pela CDE.

Preso 12 vezes, cumprindo um total de cerca de três anos de cadeia, foi deportado sem julgamento para a ilha de São Tomé, em 1968, após divulgar a um jornalista do Sunday Telegraph um caso de prostituição que envolvia membros do Governo e homens de negócios próximos do regime de Salazar, conhecido como Ballet Rose.

Em 1969 apresentava-se de novo candidato à Assembleia Nacional, no Círculo de Lisboa, pela CEUD - Comissão Democrática de Unidade Eleitoral, agrupando os socialistas anticomunistas da Ação Socialista Portuguesa, monárquicos constitucionais, da Comissão Eleitoral Monárquica, e católicos antifascistas.

Em 1970 o governo de Marcello Caetano permite a Soares o exílio em França.

Durante o período revolucionário que ficou conhecido como PREC, em que se agudiza o conflito entre os comunistas e democratas não revolucionários, Soares afirma-se como o principal líder civil do campo democrático, tendo conduzido o Partido Socialista à vitória nas eleições para a Assembleia Constituinte de 1975.

Sentido por todos os democratas, o falecimento de Mário Soares bem justifica um Voto de Pesar da Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 23 de fevereiro de 2017.

Pelo grupo do PS

NOTA: Se aprovado dar conhecimento à família e publicar na Comunicação social.